

Ata da 2ª Sessão Extraordinária do 1º Período do Poder Legislativo de
Cristinápolis/SE

Aos dezenove (19) dia do mês de julho de 2022, às 09h00min, na Câmara Municipal de Cristinápolis, Plenário Vereador José Iris Cotias de Oliveira, sob a presidência do Excelentíssimo Vereador ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS, contando com as presenças dos eminentes vereadores, CRISTIANO SOARES DE MENEZES, JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DE ANDRADE PAIVA, ELENILDA DOS SANTOS, ADEMILSON OLIVEIRA, ELIELMA QUINTELA GUIMARÃES, GILBERTO ALVES ROCHA, JÃO DOS SANTOS GUIMARÃES, SEBASTIÃO VITOR DOS SANTOS JÚNIOR, JORGE ÍCARO DE SANTANA HORA.

De início, o Presidente saudou a todos os presentes e abriu os trabalhos legislativos.

Ato contínuo, ele registrou as presenças supracitadas, com ausência do vereador (a), LANDERROBSON JAIRON DOS SANTOS RIBEIRO.

O presidente convidou os presentes para ficarem de pé e juntos realizarem a oração do “Pai Nosso”.

Após, o presidente convidou a vereadora Elielma Quintela, para fazer a leitura do Salmo 133 (cento e trinta e três).

Na sequência, o Presidente Adelmo Gonçalo, pediu ao 1º Secretário Sebastião Vitor, para fazer a leitura da ATA do dia 14/07/2022, o mesmo pediu a dispensa da leitura da ATA, pois todos já tiveram acesso e tinham uma pauta muito extensa, a dispensa da leitura e a ATA, foi aprovada por unanimidade de votos no Plenário.

Logo após, o Presidente solicitou a leitura dos expedientes ao 1º secretário, o mesmo leu ofício 121/2022 do Poder Executivo, que encaminhava o PL nº10/2022, que “Estabelece o Reajuste do vencimento base dos cargos de Agentes de combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde do Município de Cristinápolis. Conforme a Emenda Constitucional

nº.120 de 05 de maio de 2022 e Portaria GM/MS nº.1971 de 04 de julho de 2022 e dá outras providências. ” Para que seja apreciado e votado em REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES por meio de sessão extraordinário.

E ofício 122/2022 do Poder Executivo, que encaminhava o Projeto de Lei que nº11/2022, que “Institui o Programa Municipal de Aprendizagem no Âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional no Município de Cristinápolis, Estado de Sergipe”

Após, encerrou-se o **PEQUENO EXPEDIENTE**.

No **GRANDE EXPEDIENTE**, o pedido de urgência do PL 10/2022 foi aprovado por unanimidade de votos no Plenário.

Na **ORDEM DO DIA**, o Sr. Adelmo Gonçalo convidou o vereador Sebastião Vitor para fazer a leitura do PL 10/2022 e 11/2022, supracitados. Após a leitura o Presidente encaminhou o PL11/2022 para A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ato contínuo, o presidente iniciou a votação do PL 10/2022, o qual foi aprovado por totalidade no Plenário.

Iniciadas as **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, o edil Jorge Ícaro enalteceu ao Deputado André Moura por colocar o PL em votação na Câmara de Deputados e ao Poder Executivo por enviar com tamanha rapidez. Em seguida pediu ao Presidente abrir a Tribuna Livre, para o representante da comunidade São Rock pudesse explicar o que eles realmente queriam dizer com os cartazes mostrados.

O Sr. Sebastião Vitor solicitou que fosse registrado em ATA o que estava escrito nos cartazes: “Queremos a implantação no Plano Municipal da Educação popular, em saúde (EPS), no nosso Município.” “Devemos cuidar de quem cuida de nós, viva ao SUS”. “Queremos a implantação no Plano Municipal de Práticas integrativas e Complementares em Saúde, Lei nº2821/2019”. Logo após o presidente encerrou as Considerações Finais.

Convidado a **Tribuna Livre**, o representante reivindicou a implantação da Lei nº2821/2019, por pensar no bem-estar de saúde de cada um. Aproveitou

o momento e convidou os edis para a preparação do primeiro seminário de Saúde no Município de Cristinápolis, que será realizado no bairro Manoel Joaquim, na Creche Marina Cardoso, dia 30/07/2022.

Nesta feita, não havendo mais matérias legislativas a serem trabalhadas e debatidas, o presidente encerrou às 10:00 (dez horas) a 2ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo